



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO N° 046/2025

Eu, Douglas de Souza Paula, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO, à Exma. Sra. Prefeita Municipal que mobilize equipe multidisciplinar para elaborar um programa e implementar a coleta seletiva no Município de Planalto, bem como apoiar, incentivar e estimular o fortalecimento do trabalho dos catadores de materiais recicláveis, bem como fomentar a formalização de uma Associação ou Cooperativa de Catadores, visando a valorização e a inclusão desses planaltenses.

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva é uma ação essencial para a promoção da reciclagem e para a redução do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários. Sua implementação contribui diretamente para a preservação dos recursos naturais, a mitigação da poluição, a geração de renda e a inclusão social dos catadores, promovendo benefícios ambientais, econômicos e sociais.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal n° 12.305/2010, estabelece em seu Art. 8° que a coleta seletiva é um dos instrumentos fundamentais para a sua efetivação, sendo obrigatória em todo o território nacional, cabendo aos municípios a responsabilidade de implementá-la de forma eficiente e participativa.

Portanto, a presente indicação visa contribuir para que o Município de Planalto atenda às determinações legais e, principalmente, promova avanços concretos em sustentabilidade, cidadania e desenvolvimento social.





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

Sala das sessões, 23 de maio de 2025.

DOUGLAS DE SOUZA PAULA

Vereador